



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1.625/2022.

Dispensa de Licitação nº 39/2022.

Ratificação nº 044/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a “Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para implementação de projeto de conformidade com os pressupostos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), no âmbito do Município de Itirapina, São Paulo”.

Considerando que a LGPD é uma das legislações mais significativas criadas nos últimos anos. Essa legislação estabeleceu diversos limites e implementações às organizações que controlam e processam dados pessoais dos cidadãos, de forma a propiciar uma proteção mais adequada a esses dados, respeitando direitos como privacidade, intimidade e liberdade de expressão.

A adequação a este regulamento exige o exame atento dos dados pessoais que são coletados e processados pela Prefeitura de Itirapina, assegurando que isso seja feito de maneira apropriada, transparente e justa, levando em consideração os direitos dos titulares de dados.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ele:

Empresa: Prime Solutions Consultoria e Assessoria Ltda – CNPJ nº 41.921.841/0001-19.

Valor total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Do pagamento: em até 20 dias após a emissão da nota fiscal e realização dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Administração.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 09 de novembro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal